



## MUNICÍPIO DE FAFE

### MAPA DE PESSOAL - 2018

#### PROPOSTA

A Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dispõe nos artigos 28.º e 29.º que, o empregador público, em cada ciclo orçamental, tendo presentes a missão, atribuições, estratégia, objetivos e competências das unidades orgânicas, assim como os recursos financeiros disponíveis e recursos humanos necessários, deve efetuar o planeamento das atividades que pretende realizar. Neste contexto, o Mapa de Pessoal, apresenta-se como um instrumento de caráter privilegiado no âmbito da gestão de recursos humanos e uma ferramenta indispensável na gestão municipal.

Nestes termos, com caráter anual, os órgãos e serviços, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução, elaboram o respetivo Mapa de Pessoal, competindo à Assembleia Municipal a respetiva aprovação, conforme resulta do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

A concretização da estratégia do Município e o alcance dos objetivos inerentes à atividade a desencadear têm como principal recurso os trabalhadores, concretizando-se objetivos organizacionais através das pessoas.

Nesta conformidade, a gestão de pessoas concretiza-se numa verdadeira gestão de postos de trabalho e de competências que, conjugada com uma organização mais eficaz do trabalho e do tempo, permite a obtenção de ganhos de eficiência e eficácia, a par da concretização de crescimentos ao nível da produtividade e qualidade, numa lógica de partilha de recursos e responsabilidades e de capacidade organizativa alinhada com a estratégia da organização.

O Mapa de Pessoal, como ferramenta indispensável ao planeamento da gestão de recursos humanos, contém a indicação do número de postos de trabalho que a entidade empregadora, Município de Fafe, necessita para o desenvolvimento das atividades planeadas, caracterizados em função:

- a) da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam;
- c) do perfil de competências transversais da respetiva carreira e/ou categoria complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho .

Neste contexto, apresenta-se o Mapa de Pessoal para o ano de 2018, contendo as unidades orgânicas existentes no Município, síntese das respetivas atribuições, bem como os postos de trabalho distribuídos por carreiras/categorias previstos para cada uma das unidades, considerados necessários e mais adequados ao desenvolvimento das atividades planeadas, numa lógica de gestão racional e criteriosa, nos seguintes termos:

**1** – Numa ótica de racionalização e de partilha de recursos, procedeu-se a pequenos ajustamentos nos postos de trabalho ocupados no âmbito das estruturas orgânicas;

**2** - O Mapa de Pessoal identifica por estrutura, os diferentes postos de trabalho ocupados (incluindo os que se encontram ocupados transitoriamente, por recurso a mobilidade), cativos e não ocupados;

**3** – Relativamente aos (novos) postos de trabalho não ocupados, refere-se o seguinte:

a) Encontram-se em decurso, (alguns deles na fase final) os procedimentos concursais para ocupação de 10 postos de trabalho na carreira de assistente operacional;

b) Em sede de postos de trabalho (novos) ocupados por recurso à mobilidade encontram-se ocupados 11 postos de trabalho, cuja discriminação consta no Anexo A3;

c) No que concerne a postos de trabalho não ocupados mas cativos, são contabilizados 20 postos de trabalho nesta situação, decorrente do facto de o respetivo titular se encontrar a exercer outras funções, por



## MUNICÍPIO DE FAFE

recurso a mobilidade (11), por designação em comissão de serviço em cargo dirigente (8) ou por designação para membro do Gabinete de Apoio ao Presidente (1);

d) Numa lógica de colmatar carências de pessoal e com vista a dar resposta às áreas consideradas prioritárias, mantêm-se e/ou reforçam-se as diferentes estruturas municipais, com novos postos de trabalho, num total de 24, englobando 7 técnicos superiores distribuídos por diferentes áreas de especialização, 2 especialistas de informática, 8 assistentes técnicos (maioritariamente da área administrativa), 1 encarregado operacional e 6 assistentes operacionais.

4 – O Mapa de Pessoal para o ano de 2018, para além de conter ainda um resumo relativo aos postos de trabalho por carreiras/categorias, de acordo com a natureza do vínculo e identificação de postos de trabalho ocupados e postos de trabalho previstos e não ocupados, é acompanhado de três Anexos, sendo que:

**Anexo A** - contendo a caracterização dos postos de trabalho (PT) não ocupados e situação face ao recrutamento ou ocupados por recurso a mobilidade. Este Anexo distribui-se por três quadros: A1- Postos de Trabalho que carecem de autorização para início de recrutamento (não incluindo os postos ocupados por recurso à mobilidade); A2, contendo a identificação de postos de trabalho, com procedimento concursal em decurso; A3, Identificação de Postos de Trabalho ocupados por recurso à mobilidade, incluindo o posto de trabalho de origem (cativo);

**Anexo B** – Define o Perfil de Competências transversais por carreiras e/ou categorias;

**Anexo C** – Apresenta a descrição dos Postos de Trabalho.

Paços do Município de Fafe, 06 de dezembro de 2017.

O Presidente,

(Raul Cunha, Dr.)